



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Podemos, composta pelo(s) vereador(es) **Dirceu Luiz Boaretto e Rodrigo José Correia**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:								
Beneficiário:	Fundação Patobranquense do Bem Estar - Fundabem - CNPJ -77.013.506/0001-60							
Justificativa: A FUNDABEM é uma entidade beneficente sem fins lucrativos que ampara e transforma a vida de mais de 150(cento e cinquenta) crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Essas crianças e adolescentes enfrentam as consequências adversas da pobreza, abuso, falta de oportunidades e circunstâncias desfavoráveis que comprometem seu presente e futuro. O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado à execução de projetos que visam proporcionar a criação de um ambiente adequado e atendimento específico para crianças de 6 a 8 anos, além de oferecer atendimento técnico a todos os beneficiários.								
Resumo da Emenda								
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 60.000,00							
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):								
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:								
	Novo:	X	Suplementado:					
Identificação do crédito orçamentário								
Órgão:	Código	Nome						
09	Secretaria Municipal de Assistência Social.							
Unidade Orçamentária:	09.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Ação:	6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente.						
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais.						
Fonte: O Recursos Ordinários (Livres)								
Valores Iniciais:	R\$	0,00						
Emenda (+):	R\$	60.000,00						
Valores Propostos:	R\$	60.000,00						



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobraco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobraco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobraco.1doc.com.br/verificacao/588F-F962-40C0-65AC> e informe o código 588F-F962-40C0-65AC





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9 999.3.99 9.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.9 9.00.00. 00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	60.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.440.000,00

Pato Branco, 1º de novembro de 2023.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 588F-F962-40C0-65AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 02/11/2023 16:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 02/11/2023 17:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/588F-F962-40C0-65AC>